



Matrículas Pré-Escolar e 1.º Ano 2024/2025



Avisam-se os Encarregados de Educação que os pedidos de matrículas para a Educação Pré-Escolar e 1º ano decorrerão entre os dias **15 de abril e 15 de maio de 2023**.

O pedido de matrícula é apresentado via Internet, no portal das matrículas em <http://portaldasmatriculas.edu.gov.pt>

Caso haja dificuldade na matrícula online (casos excecionais, devidamente fundamentados), poderá a mesma ser formalizada nos Serviços Administrativos da EB de Ribamar e EB Dr. João das Regras consoante a área de residência e mediante marcação prévia, através do email secretaria@aedlv.org

As matrículas recebidas até **15 de maio de 2024** (dentro do prazo estipulado) serão consideradas imediatamente após essa data para efeitos de seriação, **sendo as demais sujeitas a seriação em momento posterior.**

Divulgação das listas de crianças e alunos relativos à matrícula ou à renovação de matrícula

- 1- Serão, oportunamente elaboradas e divulgadas as listas de crianças e alunos que requereram ou a quem foi renovada a matrícula, de acordo com a legislação à data:
 - a) Até **ao último dia útil do mês de maio de 2024**, no caso das matrículas na **Educação Pré-Escolar e no 1.º ano do 1.º Ciclo do Ensino Básico.**
- 2- As listas dos alunos admitidos são publicadas:
 - a) No **primeiro dia útil do mês de julho de 2024**, no caso da **Educação Pré-Escolar e no 1.º ano do 1.º Ciclo de Ensino Básico.**



Informação necessária do aluno:

- 1 Foto tipo passe atualizada (para *upload*);
- Cartão de Cidadão ou Passaporte/Título de Residência;
- Nº Identificação Fiscal (NIF);
- Nº Identificação da Segurança Social (NISS), no caso de o terem atribuído;
- Dados relativos à composição do Agregado Familiar (a obter na Autoridade Tributária, apenas se o Encarregado de Educação não for o pai ou a mãe);
- Nº de Utente do Serviço Nacional de Saúde (NSNS), no caso de o terem atribuído;
- Nº Cartão de subsistema de saúde e identificação da entidade, se aplicável;
- Comprovativo de Necessidades Específicas (alunos com PEI, RTP) caso se aplique (para *upload*).

Informação necessária do Encarregado de Educação:

- Cartão de Cidadão ou Passaporte/Título de Residência (obrigatório identificar o Tipo e nº do Documento);
- Nº Identificação Fiscal (NIF);
- Contactos (morada, telefone, email), data de nascimento;
- Comprovativo de morada de residência (para seriação de matrícula, para *upload*);
- Comprovativo de morada da atividade profissional (para seriação da matrícula, caso a preferência de escola seja pela localidade do emprego, para *upload*);
- Declaração de regulação poder paternal (caso se aplique).

Nota: *No ato de matrícula deverão ser indicados por ordem de preferência cinco estabelecimentos de ensino.

Legislação aplicável: Decreto-Lei nº176/2012, de 2 de Agosto, Despacho Normativo nº 6/2018 de 12 de abril e Despacho Normativo nº4506-A/2023 de 13 de abril de 2023.

O Diretor

Lourinhã, 15 de abril de 2024